



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14720/2021

ADITIVO DE VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 197/2019, (***Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustível***), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03 Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000 neste ato representado pelo Srº. Marcelo de Oliveira Lima, inscrito no CPF: 310.580.618-01 e na Carteira de Identidade nº 3.398.814.34-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 197/2019, no valor de **R\$ 289.838,50 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais Cinquenta Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 – Secretaria Municipal de Infraest, Obras, Transporte e Serviços Urbanos

20.04.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.530.0000, 1.540.0000 e 1.610.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 197/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

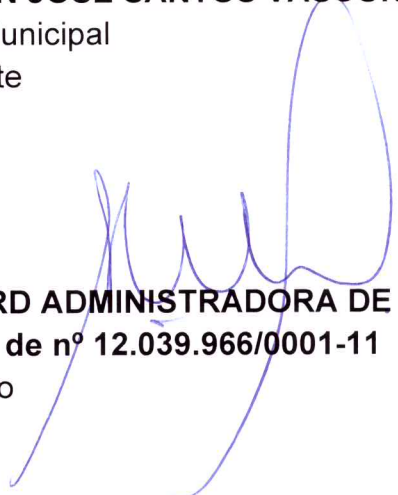
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 27 de Outubro de 2021.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante




LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 46/2021

Fornecedor: 12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP

Data: 27/10/2021

Processo: 14720/2021

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 29 / 2019

Em Digitação

Justificativa: Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de combustíveis.

Unidade Requisitante: AF/OS:627/2019 | 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	14.000,000	4,4130	61.782,00
GASOLINA COMUM					
1.05.01.0009-0	LITRO	Renovação Contratual	22.500,000	3,5350	79.537,50
ÓLEO DIESEL COMUM					
1.05.01.0028-7	LITRO	Renovação Contratual	40.734,777	3,6460	148.519,00
OLEO DIESEK S10					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 289.838,50
Valor Total Reservado:					R\$ 0,00
Valor Total:					R\$ 289.838,50